PORTARIA Nº 025/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO SERVIDOR BENEFRANCE OLIVEIRA REINALDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 22, da EC 103/2019 e a Lei Municipal nº 181/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Pessoa com deficiência, ao Senhor BENEFRANCE OLIVEIRA REINALDO, brasileiro, solteiro, RG n° 28039994-4 SSP/MA, CPF n° 717.354.703-25, Matrícula 214-1, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, lotado na Secretaria de Educação do Município de Duque Bacelar.

Art. 2° - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R$ 2.890,03 (dois mil oitocentos e noventa reais e três centavos), conforme resultado da média calculada no SAAP/TCE-MA.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 16 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Domingos Lopes Nascimento Filho

PRESIDENTE DO FAPEDUQUE